



*Estado da Paraíba*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 820 – 2017**

Cria o Curso Pré-vestibular gratuito no Município de Tavares e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Tavares, aprovou em 28 de Março de 2017 e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado, a criação e implantação do curso pré-vestibular gratuito no município de Tavares-PB.

**Parágrafo Único** – Fica permitido o uso das instalações das unidades escolares que integre a rede municipal de ensino para funcionamento do cursinho Pré-vestibular gratuito, devidamente equipada com notebook e datashow.

**Art. 2º.** O curso pré-vestibular gratuito deverá atender prioritariamente aos estudantes provenientes de escola pública, de baixa renda e que residem no município, devendo os critérios serem definidos em decreto do Poder Executivo.

**§ 1º.** Os estudantes interessados em participarem do curso pré-vestibular gratuito deverão atender aos requisitos constantes nesse artigo.

**§ 2º.** Estudantes provenientes de outras instituições poderão ter acesso ao curso pré-vestibular gratuito por cotas que serão especificadas no projeto político pedagógico – PPP do curso.

**Art. 3º.** O número de vagas para o curso pré-vestibular gratuito será definida pelo Projeto Político Pedagógico – PPP do Curso.

**Art. 4º.** Será indicado um profissional, com formação pedagógica, para a realização dos trabalhos de coordenação, assessoramento pedagógico e elaboração do PPP do curso pré-vestibular, que realizará esse trabalho de forma voluntária, e será considerado relevante serviço público.

**Art. 5º.** A equipe de professores será formada por voluntários com formação na área ou em processo de formação e será considerado de relevante serviço público.

**Parágrafo Único** – O trabalho voluntário a ser desempenhado deverá observar o disposto na legislação federal, no que, se refere à forma de prestação de serviço voluntário junto à administração pública.



*Estado da Paraíba*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 6º.** O funcionamento do curso pré-vestibular deverá ocorrer aos sábados nos turnos manhã e tarde, com horário especificado no Projeto Político Pedagógico – PPP do curso.

**Art. 7º.** Deverão ser publicadas em editais específicos todas as informações referentes às inscrições e matrículas para o “Curso pré-vestibular gratuito”, assim como as localidades ou instituições onde serão ministradas as aulas.

**Art. 8º.** Os profissionais voluntários que participarem do cursinho receberão certificados da Secretaria Municipal de Educação, atestando a participação, o qual valerá como título em concursos públicos futuros.

**Art. 9º.** Para desenvolver o presente projeto, o Município poderá buscar parcerias, inclusive, com a iniciativa privada para fins de fornecimento de material de estudo, a exemplo de apostilas, livros e outros que se fizerem necessário.

**Art. 10.** Questões não dispostas na presente lei serão regidos, de forma subsidiariamente pela legislação federal e regulamentada por decreto do Poder Executivo.

**Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 10 de Abril de 2017.

---

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação do Aluno	Nome:		Data de Nascimento: _____/_____/_____		
	Idade:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Raça:	Portador de Deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? (Caso tenha respondido sim)	
	Endereço (Rua, N°, Bairro, CEP):				
	Cidade/UF	Telefone:	E-mail		
	CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF		
	Naturalidade:	Nacionalidade:	Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro Outro: _____		
	Filiação: Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____				
	Grau de Instrução: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo (9º ano do ensino fundamental ou 8ª Série) <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto – Cursando <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto – Desistente do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo			Ano em que concluiu o ensino fundamental ou o médio.	
	Nome da Escola:				
	Dados de Identificação do Grupo Familiar	<b>Nome Completo</b>		<b>Parentesco</b>	<b>Idade</b>
<b>Renda Per Capita Familiar: R\$</b>					
Tavares, _____/_____/_____.					
_____			_____		
Aluno (a)			Responsável Pela Inscrição		